



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA Nº 194 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL A SRA. MARILUCI PATRICIO ANKLER DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 016/2006,

Considerando, certificados de cursos em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido aumento de dois por cento referente Adicional de Curso, conforme Lei Complementar nº 016/2006, art.7º, § 6º da servidora Mariluci Patricio Ankler de Paula.

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal